ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 134/2106, de 2 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 112.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.001.4.122.4.2037-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$112.000,00
1.500.7000.000 Recursos não vinculados de Impostos 112.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$112.000,00
1.500.7000.000 Recursos não vinculados de Impostos 112.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2026.

Josiane Pereira Martins
..129-**
Contadora CRC 024855/05

ALDIR DOURIVAL ROSA
..149-**
PREFEITO MUNICIPIO EM EXERCICIO - 64673014987